



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000  
**CNPJ: 67.662.544/0001-90**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL RESUMIDO**  
**PROCESSO SELETIVO N.º 01/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**, por intermédio do Prefeito Municipal, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário nas funções públicas que estabelece, conforme consta a seguir, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e, do Edital Completo.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### I - DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS E DAS VAGAS

1. O Processo Seletivo, de que trata este Edital, destina-se ao provimento de Funções Temporárias de docentes para o ano letivo de 2013 e, outras funções, em postos de trabalho, por 1 ano, podendo ser prorrogado, a critério da administração, por igual período.

2. As Funções, número de vagas, vencimento, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

#### 2.1. Ensino Fundamental Incompleto

Função Temporária	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
MOTORISTA	02	R\$ 784,09	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "D"

#### 2.2. Ensino Fundamental Completo

Função Temporária	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 678,00	40	Ensino Fundamental Completo
JARDINEIRO	01	R\$ 678,00	40	Ensino Fundamental Completo
MERENDEIRA	01	R\$ 678,00	40	Ensino Fundamental Completo
MONITOR DE ARTESANATO E RECICLAGEM (CRAS)	01	R\$ 678,00	40	Ensino Fundamental Completo
SERVIÇOS GERAIS	02	R\$ 678,00	40	Ensino Fundamental Completo
TRATORISTA	01	R\$ 678,00	40	Ensino Fundamental Completo e CNH "C"

#### 2.3. Ensino Médio/Técnico Completo

Função Temporária	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
EDUCADOR SOCIAL	03	R\$ 678,00	30	Ensino médio c/ conhecimento de informática
ESCRITURÁRIO	02	R\$ 678,00	40	Ensino Médio completo c/conhecimento de informática

#### 2.4. Ensino Superior Completo

Função Temporária	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
EDUCADOR FÍSICO	01	R\$ 1339,76	30	Graduação com licenciatura completa em Educação Física



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

## SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ENFERMEIRO – PSF	01	R\$ 1 911,88	40	Curso superior completo c/registro no COREN
FARMACÊUTICO	01	R\$ 1 339,76	40	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
MÉDICO – PSF	01	R\$ 8 800,00	40	Curso superior completo c/registro no CRM
NUTRICIONISTA	01	R\$ 1 339,76	20	Curso superior completo com registro no Conselho
PROFESSOR DE CRECHE	CR	8,92p/hora	30	Magistério ou pedagogia
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	8,92p/hora	24	Curso superior, licenciatura de graduação plena em pedagogia, ou curso normal em nível médio ou superior
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PBI (1 ao 5 ano)	CR	8,92p/hora	30	Curso superior, licenciatura de graduação plena em pedagogia, ou curso normal em nível médio ou superior
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CR	9,80p/hora	24	Licenciatura plena – geografia
PROFESSOR MATEMÁTICA	CR	9,80 p/hora	24	Licenciatura plena - matemática
PROFESSOR DE INGLÊS	CR	9,80 p/hora	20	Licenciatura plena-Letras com habilitação em inglês
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	CR	9,80 p/hora	24	Licenciatura plena- Letras
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	9,80p/hora	20	Licenciatura plena Educação Física
PROFESSOR DE HISTÓRIA	CR	9,80/p hora	24	Licenciatura plena em História
PROFESSOR DE ARTES	CR	9,80 p/hora	20	Licenciatura plena Educação Artística
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	CR	9,80 p/hora	24	Licenciatura plena – Ciências Físicas e Biológicas

3. A contratação e o exercício das Funções Temporárias serão regidos pela Legislação municipal específica, e, pela C.L.T..

4. O candidato aprovado e nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I – Das Atribuições do Edital Completo, e, na legislação vigente.

6. Ao portador de deficiência, nos termos do § 1º, Art. 37º do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada função elencado no Anexo I, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

3.1. Excetua-se do disposto no item anterior, as funções cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.

## II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada **das 10 horas de 04 de fevereiro de 2013, às 16 horas de 08 de fevereiro de 2013** (horário de Brasília), exclusivamente pela internet – site [www.fsvconcursos.com.br](http://www.fsvconcursos.com.br).

1.1. Para **inscrever-se** o candidato deverá:

1.1.1. acessar o site [www.fsvconcursos.com.br](http://www.fsvconcursos.com.br), durante o período de inscrição das 10 horas de **04/02/2013** às 16 horas de **08/02/2013**.

1.1.2. localizar no site o "link" correlato ao Processo Seletivo, quando o candidato deverá:

a) ler o Edital na íntegra e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

b) imprimir o boleto bancário;

c) efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com a tabela do item 2, deste Capítulo, em qualquer agência bancária, até o dia útil subsequente a data limite para encerramento das inscrições (**11/02/13**). **Atenção para o horário bancário.**

1.1.3. Para o pagamento da inscrição realizada pela internet, somente deverá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

## SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.1.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente ao valor da inscrição. A divulgação dos inscritos será feita oportunamente no edital de Homologação das Inscrições. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail: [fsvconcursos@hotmail.com](mailto:fsvconcursos@hotmail.com), para verificar o ocorrido.

1.1.4.1. O único comprovante de inscrição aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou com o respectivo comprovante de pagamento, referente à inscrição.

1.1.5. Às 16 horas (horário de Brasília) de **08/02/13**, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

1.1.6. **Não será aceita inscrição pelo correio, fac-símile, por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 04/02/13 a 11/02/13, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.**

2. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, nos valores abaixo especificados:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	INSCRIÇÃO
MOTORISTA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO JARDINEIRO MERENDEIRA MONITOR DE ARTESANATO E RECICLAGEM SERVIÇOS GERAIS TRATORISTA	R\$ 25,00
EDUCADOR SOCIAL ESCRITURÁRIO	R\$ 40,00
EDUCADOR FÍSICO ENFERMEIRO – PSF FARMACÊUTICO MÉDICO – PSF NUTRICIONISTA PROFESSOR DE CRECHE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PBI (1 ao 5 ano) PROFESSOR DE GEOGRAFIA PROFESSOR MATEMÁTICA PROFESSOR DE INGLÊS PROFESSOR DE PORTUGUÊS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE HISTÓRIA PROFESSOR DE ARTES PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 50,00

#### 4. São requisitos para posse, a comprovação de:

4.1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4.2. estar quite com as obrigações eleitorais;

4.3. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

4.4. estar com o CPF regularizado;

4.5. possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da Função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

4.6. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da Função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Emilianópolis;

4.7. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.8. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000*  
**CNPJ: 67.662.544/0001-90**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Processo Seletivo e antes da contratação.

5.1. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas na legislação vigente, bem como, nos editais, não terá sua contratação efetivada.

### **III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O Edital completo acha-se publicado no mural da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, onde poderá ser consultado por qualquer pessoa interessada e nos sites [www.pmemilianopolis.com.br](http://www.pmemilianopolis.com.br) e [www.fsvconcursos.com.br](http://www.fsvconcursos.com.br); sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na Imprensa, no mural da Prefeitura e nos sites acima especificados.

1.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

1.3. As **datas previstas, para aplicação da prova objetiva**, serão as especificadas **oportunamente no edital de convocação**, tomando como base o seguinte agrupamento:

**PERÍODO DA MANHÃ:** MOTORISTA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, JARDINEIRO, MERENDEIRA, MONITOR DE ARTESANATO E RECICLAGEM, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, EDUCADOR SOCIAL, ESCRITURARIO, ENFERMEIRO – PSF, FARMACÊUTICA, MÉDICO – PSF e NUTRICIONISTA.

**PERÍODO DA TARDE:** EDUCADOR FÍSICO, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PBI (1 ao 5 ano), PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR MATEMÁTICA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE ARTES e PROFESSOR DE CIÊNCIA.

1.3.1. O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER PARA FUNÇÕES DIFERENTES, DESDE QUE, NÃO ESTEJAM NO MESMO AGRUPAMENTO DE PERÍODO, CASO AS PROVAS OCORRAM NO MESMO PERÍODO, O CANDIDATO DEVERÁ OPTAR POR REALIZAR UMA DELAS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Emilianópolis/SP, 28 de janeiro de 2013.

**AGAMENON PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**